Concurso Público SPTC-GO

Cargo de Médico Legista de 3ª Classe

Cumprimento de Decisão Judicial, Reclassificação de Candidato

O Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES) e a Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás (SEAD-GO), em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 6014474-15.2025.8.09.0051 (7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás), por meio do acórdão de embargos de declaração publicado em 23 de setembro de 2026, tornam pública a reclassificação do candidato sub judice **TIAGO WINCK SILVA**, inscrição nº 0334100838, cargo Médico Legista de 3ª Classe, Edital nº 001/2024 SEAD/SPTC, conforme informações a seguir:

Esclarece-se que a presente reclassificação tem caráter **sub judice**, decorrendo do cumprimento de decisão judicial ainda pendente de julgamento definitivo, podendo ser revista a qualquer tempo.

1. DO RESULTADO FINAL.

0334100838, TIAGO WINCK SILVA *(sub judice)*.

Nota na prova objetiva: 108,00;
Nota na prova discursiva: 15,81;
Nota final no concurso (desconsiderada, para fins de classificação e eliminação, a pontuação da avaliação de títulos, em cumprimento à decisão judicial): 123,81;
Classificação: 87ª (octogésima sétima) posição;
Situação: Classificado no cadastro de reserva.

2. DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME.

Nas demais etapas do certame, previstas no item 1.2 do Edital nº 001/2024 SEAD/SPTC, o candidato foi considerado apto ou aprovado: Teste de Aptidão Física (TAF), Avaliação Médica, Exame Psicotécnico e Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social (8ª fase, de competência da Superintendência da Polícia Técnico-Científica).

Dúvidas relacionadas a este comunicado devem ser encaminhadas à CAC-IADES.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2026.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES